Supremo Conclave do Brasil

Rito Brasileiro de Maçons Antigos, Livres e Aceitos

Fundado em 19 de março de 1968

Rua Riachuelo, 239, salas 1 a 5, Centro - CEP 20.230-011, Rio de Janeiro - RJ (21) 3085-1694 grandesecretaria@scrb33.org.br www.supremoconclavedobrasil.com.br

ATO № 5.391, de 18/12/2023.

Nomeia o Irmão que menciona.

NEI INOCENCIO DOS SANTOS 33º, Soberano Grande Primaz do Supremo Conclave do Brasil para o Rito Brasileiro de Maçons Antigos, Livres e Aceitos, no uso de suas atribuições legais, ouvida a Magna Reitoria;

CONSIDERANDO a intenção de que o Supremo Conclave do Brasil, por seus Altos Corpos, expanda e consolide suas atividades distribuindo-se por toda extensão territorial do país, necessitando assim de representação local, apoio e efetivo desenvolvimento das atividades administrativas e litúrgicas;

RESOLVE:

- Art. 1.º Nomear o Excelente Irmão GOIAMAR REGINO MAGALHÃES JUNIOR, IRB nº 9.294, para o cargo de DELEGADO LITÚRGICO para a Delegacia Litúrgica do Rito Brasileiro para o Estado de TOCANTINS, com sede em Palmas, subordinada ao Supremo Conclave do Brasil para o Rito Brasileiro, para o período da assinatura deste Ato até 31/12/2025.
- **Art. 2.º** Considera empossado o Eminente Delegado Litúrgico no respectivo cargo, tendo suas atribuições e competências previstas na legislação em vigência.
- **Art. 3.º** Este Ato entra em vigor nesta data e revogam-se todas as disposições em contrário.
- **Art. 4.º** Fica o Grande Secretário da Magna Reitoria incumbido da publicação, notificação e comunicação do presente Ato.

Dado e traçado no Gabinete do Soberano Grande Primaz, ao Clima do Rio de Janeiro-RJ, em 18 de dezembro de 2023 da E. V.

NEI INOCENCIO POS SAINTOS Soberano Grande Primaz

LOCIÁNO DE BARROS PAES Sereníssimo Grande Secretário

JOSÉ LUIZ BRANDÃO PAIVA Sereníssimo Grande Chanceler